

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.  
**GEPRA CI 030/2026**

De: GEPRA  
Para: DISE

**Assunto:** Avaliação Atuarial de 2025 - Parecer Atuarial do Plano VocêPrev

## **1. Introdução**

Tendo em vista o exposto na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 é apresentado o Parecer Atuarial do Plano VocêPrev, CNPB nº 2018.0020-74, CNPJ: 48.307.676/0001-59, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Plano VocêPrev é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 do Plano VocêPrev, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2026**.

A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025, posicionada em 31/12/2025, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2025, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.

Importante destacar que o Plano VocêPrev apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano.

## 1.1 Base cadastral

A base cadastral de participantes, posicionada em 31/12/2025, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

## 1.2 Estatísticas

**Tabela 1** – Estatísticas dos Participantes Ativos

Sexo	Frequência	Idade Média	Contribuição Média	Saldo Atual Médio
Masculino	251	35,94	237,59	28.507,27
Feminino	231	36,88	150,32	13.251,88
<b>Total</b>	<b>482</b>	<b>36,39</b>	<b>195,76</b>	<b>21.196,08</b>

**Tabela 2** – Estatísticas dos Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

Sexo	Frequência	Idade Média	Saldo Atual Médio
Masculino	18	56,28	28.677,31
Feminino	28	44,39	1.851,59
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>49,04</b>	<b>12.348,61</b>

**Tabela 3 – Estatísticas dos Participantes Assistidos**

Sexo	Frequência	Idade Média	Benefício Médio	Saldo Atual Médio
Masculino	48	56,83	5.564,62	636.463,35
Feminino	11	54,52	5.997,31	339.459,70
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>56,39</b>	<b>5.645,29</b>	<b>581.089,79</b>

### 1.3 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Na **tabela 4** são apresentados os valores das Provisões Matemáticas correspondentes aos saldos acumulados nas contas de participantes do Plano VocêPrev, além do Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura e Fundos.

**Tabela 4 - Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos**

Conta	Título	Saldo atual
2.03.00.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>46.267.304,65</b>
2.03.01.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURADO PLANO</b>	<b>46.249.722,06</b>
2.03.01.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>46.249.722,06</b>
2.03.01.01.01.00.00.00.00.00.00	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>34.676.349,27</b>
2.03.01.01.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	34.676.349,27
2.03.01.01.01.01.01.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS CONSTITUIDO	34.676.349,27
2.03.01.01.02.00.00.00.00.00.00	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>11.573.372,79</b>
2.03.01.01.02.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	11.573.372,79
2.03.01.01.02.01.01.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS PARCELA PATROCINADOR E INSTITUIDOR E	232.463,84
2.03.01.01.02.01.02.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	8.863.888,73
2.03.01.01.02.01.02.01.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Constituída Pelos Participantes	8.863.888,73
2.03.01.01.02.01.03.00.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EFPC	2.383.458,43
2.03.01.01.02.01.04.00.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EAPC	93.561,79
2.03.02.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>FUNDOS</b>	<b>17.582,59</b>
2.03.02.01.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0
2.03.02.02.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	17.582,59
2.03.02.03.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0

## **2. Resultados Atuariais**

### **2.1 Em relação ao Grupo de Custeio**

#### **2.1.1 Evolução dos Custos**

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, seu custo não é calculado atuarialmente, sendo representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício pelos participantes para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios, conforme contribuição escolhida pelo participante, de acordo com a regra regulamentar.

Ressalta-se que a Contribuição de Risco se destina, exclusivamente, aos participantes que optarem pela adesão ao Aditivo nº 001 do Contrato de Seguro nº 027/19, firmado pela Entidade com a sociedade Seguradora Icatu Seguros S/A, Apólice nº 93.736.282 (antiga 93.711.943), para assegurar a Cobertura de Risco Adicional na ocorrência de invalidez permanente ou morte.

#### **2.1.2 Variação Provisões Matemáticas**

As Provisões Matemáticas representam a soma dos saldos acumulados nas contas de participantes, não cabendo reavaliação ou cálculo atuarial.

As Provisões Matemáticas, na data de 31/12/2025, montam R\$ 46.249.722,06, ao passo que em 31/12/2024 o valor alçava R\$ 38.921.277,63, representando um aumento de 18,83%. A evolução das Provisões Matemáticas está diretamente relacionada às entradas e saídas de participantes, às contribuições vertidas e benefícios pagos no período, além da variação da cota do plano.

#### **2.1.3 Principais Riscos Atuariais**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

#### **2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura**

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano VocêPrev não apresenta insuficiência de cobertura.

## **2.2 Em relação ao Plano de Benefícios**

### **2.2.1 Qualidade da Base Cadastral**

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2025. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

### **2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais**

Na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025, posicionada para 31/12/2025, o Plano VocêPrev não possuía Fundos Previdenciais.

### **2.2.3 Variação do Resultado**

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano VocêPrev.

### **2.2.4 Natureza do Resultado**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano VocêPrev não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta mantidos em favor dos participantes.

### **2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit**

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano VocêPrev.

### **2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento**

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

### 2.2.7 Outros Fatos Relevantes

- Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;
- A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no exercício, a qual resultou em um percentual positivo de 14,03%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

### **3. Plano de Custeio**

De acordo com o disposto no Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelo Conselho Deliberativo da entidade, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, a partir de 01/04/2026, tomando-se como base o Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

#### **3.1 Custeio dos Participantes Ativos, Vinculados e Remidos**

##### **3.1.1 Contribuição Básica**

De caráter obrigatório, mensal e valor livremente escolhido pelo Participante na data de inscrição no Plano, observado o mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), corrigida anualmente automaticamente no mês de maio de cada ano, após o Participante completar 12 meses de vinculação, e caso o participante não opte por cancelar a atualização automática, conforme disposto regulamentar.

Não é prevista Contribuição Básica ao Participante a partir da data de assinatura do Termo de Opção pelo Benefício Proporcional Diferido, passando a ser denominado Participante Remido.

##### **3.1.2 Contribuições Voluntárias**

De caráter facultativo, periódicas ou não, e em valor livremente escolhido pelo Participante.

##### **3.1.3 Contribuições de Risco**

Apartada da contribuição básica e das contribuições voluntárias, a Contribuição de Risco destina-se, exclusivamente, aos Participantes que optarem pela adesão ao Contrato de Seguro firmado pela Entidade com a Sociedade Seguradora, para assegurar a Cobertura de Risco Adicional na ocorrência de invalidez permanente ou morte.

O valor da Contribuição de Risco será determinado pela Sociedade Seguradora em função do nível da cobertura contratada e seus limites técnicos e demais características estabelecidas no Contrato de Seguro, sendo recalculado anualmente no mês de maio, em decorrência de mudanças nas características do Participante que reflitam em consequente aumento do risco da Cobertura, de modo a manter o equilíbrio atuarial, financeiro e econômico do Contrato de Seguro.

Será facultada ao Participante que passar à categoria de Vinculado, Remido ou de Assistido a manutenção do pagamento da Contribuição de Risco, respeitadas, em qualquer hipótese, as condições do Contrato de Seguro.

### **3.2 Custeio de Empregadores, Instituidores e de Terceiros**

#### **3.2.1 Contribuições de Terceiros – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica**

Poderão ser realizadas por empregadores em relação aos seus empregados participantes, pelos Instituidores em relação aos seus associados ou membros participantes, ou por quaisquer terceiros em nome do Participante, situação que deverá ser precedida de celebração, por cada parte, de instrumento contratual específico com a Entidade para esse propósito.

### **3.3 Custeio de Assistidos**

#### **3.3.1 Contribuições Voluntárias**

Poderão ser efetuadas pelo Assistido em gozo de aposentadoria, periódicas ou não, e em valor livremente escolhido.

#### **3.3.2 Contribuições de Risco**

É facultado ao Assistido a manutenção da Contribuição de Risco, respeitadas, em qualquer hipótese, as condições do Contrato de Seguro.

### 3.4 Custeio Administrativo

Considerando o orçamento aprovado para o exercício de 2025, a projeção dos Recursos Garantidores e Fluxo de Benefícios apresentado pelas áreas técnicas, a Diretoria de Investimentos e Controladoria propõe que as despesas administrativas sejam custeadas pelos recursos garantidores dos planos, com o percentual aplicado de 0,5834%a.a., taxa de administração aplicada sobre as operações com participantes a ser definida regulamento interno, além de recursos advindos de receitas diretas, mantendo assim a metodologia e percentuais aplicados do exercício anterior.

### 4. Considerações Finais

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

**Juliana Carneiro Vieira Rocha**  
Responsável Técnica Atuarial  
Gerente Atuarial  
Atuária MIBA/MTb/RJ 2.173

**Lucas Souza Vinti de Andrade**  
Atuário Sênior  
Gerência Atuarial  
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

**Iago David Teixeira Neves**  
Atuário Júnior  
Gerência Atuarial  
Atuário MIBA/MTb/RJ 4.343

## CI GEPRA 030 2026 - Parecer Atuarial - VocêPrev pdf

Código do documento b55bfb76-a890-43fd-899f-22659fe61c2d



### Assinaturas



Lucas Souza Vinti de Andrade  
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

Lucas Souza Vinti de Andrade



Juliana Carneiro Vieira Rocha  
juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

Juliana Carneiro Vieira Rocha



Iago David Teixeira Neves  
iago.neves@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

Iago David Teixeira Neves

### Eventos do documento

#### 12 Feb 2026, 15:34:51

Documento b55bfb76-a890-43fd-899f-22659fe61c2d **criado** por IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d). Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:34:51-03:00

#### 12 Feb 2026, 15:35:48

Assinaturas **iniciadas** por IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d). Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:35:48-03:00

#### 12 Feb 2026, 15:44:23

JULIANA CARNEIRO VIEIRA ROCHA **Assinou** (c2c23f38-0948-489f-bba1-d6d98c36e304) - Email: juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br - IP: 189.6.37.218 (bd0625da.virtua.com.br porta: 40996) - Documento de identificação informado: 083.200.446-42 - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:44:23-03:00

#### 12 Feb 2026, 15:53:35

IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES **Assinou** (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d) - Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br - IP: 179.221.160.88 (b3dda058.virtua.com.br porta: 21148) - Documento de identificação informado: 101.769.396-01 - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:53:35-03:00

#### 13 Feb 2026, 15:00:25

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.248.204.178 (186.248.204.178 porta: 23234) - **Geolocalização:** -19.92497679698408 -43.937202595045356 - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 -

---

DATE\_ATOM: 2026-02-13T15:00:25-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):f0422444d0cfeef1d6f2dedc84c2ea4ec73358435fd8544a74d8b3f9de49b4f

(SHA512):e7e569f41724f14ba4384d2ceeb9c47089747c6563cc3a426a0f5eafca8813cf9bf5914c8475a4832a15da6e27b1aa5cab17bc817ab21ca5394d3add340e41a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---